ERRATA – EDITAL Nº 04/2025

No uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Municipal nº 7.120/2025, torna-se pública a seguinte **errata** referente ao **Edital nº 04/2025**:

Onde se lê:
"3.5 ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS..."

Leia-se:
"3.5 ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS..."

Renovamos nosso compromisso com a transparência e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS

Curitibanos, 02 de julho de 2025.